



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.094 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 3.428/03,

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada à Avenida Francisco Alves Monteiro, Bairro Independência, designada Gleba "H", nesta cidade, abaixo especificada:

"Área de terreno de propriedade de Odir C.Guarnieri, bairro Independência, nesta cidade, possui as seguintes confrontações: medindo 82,00m de frente para Avenida Francisco Alves Monteiro (antiga estrada de Quiririm), por 18,20m da frente aos fundos do lado que divide com João Crozariol, 34,00m do outro lado dividindo com Alfredo Maia e com 65,65m nos fundos onde divide com área remanescente de Odir C.Guarnieri, com a área de 2,083,87m²."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-1817 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, 1º de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA